



## **GABINETE DO DEPUTADO ODILON FILHO**

### **INDICAÇÃO Nº 66 /2026**

O Deputado que subscreve a presente indicação, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer seu encaminhamento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima, tendo por objeto o que se segue:

### **INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE HIDRÁULICA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE SACAI, REGIÃO DO BAIXO RIO BRANCO, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ**

#### **JUSTIFICATIVA**

Apresento a presente indicação com o objetivo de solicitar, a implantação de uma Rede hidráulica para distribuição de água na comunidade acima mencionada.

A referida comunidade, em parceria com uma empresa do setor de turismo, realizou a perfuração do poço artesiano visando melhorar o acesso à água para as famílias residentes. Entretanto, apesar da existência do poço, não foi instalada uma Rede hidráulica na referida comunidade. Dessa forma, os moradores ainda precisam retirar a água no sistema de bombeamento no poço, utilizando baldes, o que torna o processo cansativo para muitos moradores devido a distância de suas residências até o poço. Diante dessa realidade, faz-se necessária a implantação de uma Rede hidráulica para a distribuição de água com 1450 metros de extensão, para atender 80 residências, conforme levantamento feito pelo presidente da associação da comunidade.

A implementação desse sistema trará diversos benefícios, como a melhoria das condições de abastecimento de água, maior segurança sanitária, redução do esforço físico da população e melhoria na qualidade de vida das famílias atendidas.

Assim, considerando a importância do acesso adequado à água para a dignidade e saúde da população, solicito que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de Rede para a distribuição de água, atendendo às necessidades da referida comunidade.

Palácio Antônio Martins, 10 de Março de 2026

---

**Odilon Filho**  
Deputado Estadual